

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/11/2024 | Edição: 225 | Seção: 2 | Página: 26

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

PORTARIA Nº 490, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP), no uso das suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 22 do Anexo I do Decreto nº 11.204, de 21 de setembro de 2022, alterado pelo Decreto nº 12.158, de 02 de setembro de 2024 e considerando os artigos 30 e 31 do Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 388, de 29 de agosto de 2023, que nomeia os membros da Comissão de Apoio à Articulação entre os Sistemas de Avaliação da Educação Básica, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art 2º

.....

II -

.....

b) Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro, Secretária de Estado da Educação do Amapá, pela Região Norte, suplente;

.....

g) Vitor de Angelo, Secretário de Estado da Educação do Espírito Santo, Presidente do CONSED, pela Região Sudeste, titular;

h) Myriam Medeiros da Silva, Subsecretária de Planejamento e Ações Estratégicas da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, pela Região Sudeste, suplente;

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANUEL FERNANDO PALACIOS DA CUNHA E MELO



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.